



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 574/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal comércio e obras, matrícula nº 4562-4, pelo período de 30 dias, a contar de 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 à 24/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração